



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Requerimento nº

1961

/2021.

Requer seja solicitado ao Executivo Municipal informações e providências para **garantir o cumprimento da Lei Municipal 5.175 de 1º de outubro de 2021 que inclui o Disque Denúncia de Violência Contra Animais nos canais de comunicação da Prefeitura Municipal de Contagem.**

APROVADO EM

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Contagem/MG,
Exmos.(as) Srs.(as) Vereadores(as):

 PRESIDENTE

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário da Câmara, na forma regimental, seja oficiada à Exma. Sra. Prefeita de Contagem e à Sra. Procuradora Geral do Município solicitando informações e providências para **garantir o cumprimento da Lei Municipal 5.175 de 1º de outubro de 2021 que inclui o Disque Denúncia de Violência Contra Animais nos canais de comunicação da Prefeitura Municipal de Contagem.**

A referida lei tem o intuito de o Poder Executivo Municipal receber reclamações referentes à violência ou crueldade praticada contra animais, por meio de seu órgão competente, através de um número de telefone para contato direto da população. Além do número de telefone, o Poder Executivo Municipal também poderá manter meio de denúncia via sítios eletrônicos, aplicativos para smartphones e outros de sua conveniência.

É histórica a situação de violência imposta aos animais em nosso país, sendo tal situação objeto de ampla repercussão através da imprensa e também objeto de várias associações organizadas em torno da defesa animal.

A prática de maus tratos de animais, apesar de absurdas, são muito comuns. Não é raro nos depararmos com situações evidentes de maus tratos contra animais domésticos ou



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

@eucarlinmoura

f/eucarlinmoura

@eucarlinmoura



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

domesticados. Lojas que abrigam animais em gaiolas minúsculas, sem quaisquer condições de higiene, cães presos em correntes curtas durante todo o dia, tutores que batem covardemente ou alimentam de forma precária seus animais, cavalos usados na tração de carroças que são açoitados e em visível estado de subnutrição.

O canal direto entre Poder Público Municipal e comunidade deverá servir para maior e melhor atuação dos órgãos responsáveis no combate a este tipo de crime. As ações de enfrentamento à violência animal repercutirão de forma a combater a impunidade e retrain o número de casos.

Com base na justificativa apresentada, esta Casa Legislativa aprovou e promulgou a Lei Municipal 5.175 de 2021 com a mesma entrando em vigor a partir de sua publicação. Sendo assim, requeremos que a legislação municipal seja cumprida em sua totalidade.

Contagem, 17 de novembro de 2021


Carlin Moura
Vereador – Contagem



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

[@eucarlinmoura](https://www.instagram.com/eucarlinmoura)

[/eucarlinmoura](https://www.facebook.com/eucarlinmoura)

[@eucarlinmoura](https://twitter.com/eucarlinmoura)